

JUVENTUDE, CIDADE E ATOS INFRACIONAIS: RELAÇÕES E IMPLICAÇÕES¹

Carolina Morais Simões de Melo

Graduanda em Serviço Social – UFJF

Paula de Oliveira Purgato

Graduanda em Serviço Social – UFJF

1. Introdução

Os resultados aqui apresentados são oriundos de uma pesquisa denominada “Análise dos Autos de Representação do Ministério Público do Juizado da Infância e Juventude de Juiz de Fora” realizada pelo grupo de pesquisa “Geração, Trabalho e Espaço”, da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora. A mesma foi demandada pela Comissão de Medidas Sócio-educativas do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA-JF) do município de Juiz de Fora, buscando traçar um perfil dos adolescentes que cometem atos infracionais no município, autuados pelo Ministério Público, assim como mensurar as condições de vida desses adolescentes e as circunstâncias dos atos cometidos.

Desta forma, para a realização da pesquisa utilizou-se da coleta de dados realizada por meio de um questionário a partir das informações disponibilizadas nos autos de representação buscando identificar informações básicas como o perfil dos jovens como sexo, idade, local de moradia, entre outros, atribuindo a cada jovem um número que permitiu captar a reincidência dos atos.

Com relação aos atos cometidos e suas circunstâncias as questões elaboradas abordavam a descrição do ato, a motivação do mesmo, o local de ocorrência, horário, se o jovem se encontrava sozinho ou em grupo. Buscou-se, por último, informações referentes ao comparecimento do adolescente autuado pelo Ministério Público e a recomendação dada ao mesmo.

O questionário utilizado na pesquisa foi elaborado nos meses de outubro e novembro de 2009, sendo dada a liberação para realização da coleta de dados no Ministério Público somente na metade de 2010, sendo a pesquisa iniciada no mês de

¹ Destacamos a participação de Anete Negreiros, mestranda pelo Programa de Pós Graduação do Serviço Social/UFJF, na coleta e sistematização de dados.

junho/2010. A coleta de dados foi realizada pelas bolsistas de Iniciação Científica e Projeto de Extensão, sendo baseada na leitura dos autos de representação de acordo com as questões presentes no questionário. Tal análise foi realizada nos autos do ano de 2009 ao ano de 2006, correspondendo, portanto, a amostra da pesquisa. Foram totalizados 989 questionários de acordo com os autos de representação que correspondem a 1357 adolescentes infratores, dados estes lançados na plataforma de pesquisa SPSS e apurados nos meses de janeiro e fevereiro do ano de 2011.

A busca por dimensionar o local de moradia e o local de ocorrência permitiu visualizar o trânsito do adolescente pela cidade, por isso a escolha por debater a territorialização dos jovens pobres em Juiz de Fora e sua apropriação da cidade, considerando-se também as políticas sociais destinadas a esse público e seus impactos na vivência da cidade pelos jovens. Logo, faz-se necessário discutir juventude e território, como também outras categorias fundamentais como pobreza e cidade, para assim discutir a vivência dos jovens nesses espaços.

Inicialmente busca-se realizar uma abordagem à respeito da concepção de juventude, visto que a mesma é enxergada de forma diferenciada por diferentes autores, sendo apresentados os três destinos possíveis aos jovens, destacando-se o que compete ser desenvolvido no referido trabalho. No segundo momento será apresentado os resultados da pesquisa já explicada anteriormente, seguido da discussão do tema pertinente referente a territorialização e a vivência da cidade pelos jovens pobres.

2. Juventude como categoria social

A juventude é uma categoria socialmente construída que sofre modificações ao longo do tempo, sendo atribuídas a ela diferentes concepções, representações e funções em cada época e sociedade, sendo, portanto, concebida de forma diferenciada dependendo do período histórico.

Sendo a juventude uma categoria social, não é determinada somente por uma faixa etária, fazendo referência também a uma fase de transição da infância a fase adulta, momento onde há um amadurecimento social. Ser jovem é uma condição transitória, uma passagem sinalizada por peculiaridades físicas e atributos históricos e socialmente construídos (Cassab, 2001).

Segundo Groppo (2000) tal categoria é ao mesmo tempo uma representação social e uma situação social formada por meio de representações simbólicas, um

conjunto de comportamentos, atitudes e situações vivenciadas em comum. Mas é importante destacar que apesar dos traços em comum tal categoria não pode ser tratada de forma homogênea, uma vez que as situações vivenciadas pelos jovens se diferenciam a partir das diferenças de condição social, raça, etnia e gênero. É nesse sentido que se busca falar de “juventudes” e não de juventude no singular.

Abramo (2005) considera ainda que existe uma diferença entre *condição juvenil* e *situação juvenil*, importantes para compreender as particularidades da vivência da juventude. Existe algo que é comum aos jovens de forma geral em sua dimensão simbólica, que diz respeito ao modo como uma sociedade constitui e atribui significado a esse momento do ciclo de vida, que é a *condição juvenil*, ao mesmo tempo em que existem diferentes formas de inserção social, política e econômica dos jovens que diferencia a vivência da juventude nos diferentes grupos, que se refere a *situação juvenil*.

Tendo sido apresentada a concepção de juventude adotada na referida pesquisa considera-se interessante destacar os três destinos assumidos pelos jovens, uma vez que esta pesquisa faz parte de uma linha de continuidade de um estudo mais amplo que trata da inflexão destes destinos (Heller, 1987) assumidos pelos jovens na contemporaneidade. Seriam estes: jovens capturados pelas redes ilegais do tráfico e do crime organizado, jovens usuários da assistência social e jovens trabalhadores. O referente trabalho busca, especificamente, abordar os jovens capturados pelas redes ilegais do tráfico buscando traçar o perfil desses jovens e mensurar suas condições de vida.

3. A cidade e sua vivência pelos jovens pobres

A discussão da categoria cidade se faz necessária uma vez que se pretende discutir a vivência do território pelos jovens pobres. Esta segundo Cassab apud MATTOSO (2010) “é uma das expressões mais acabadas do capitalismo. Ela é uma forma de ordenação do espaço pelo homem que reflete suas formas de organização, tanto em suas relações entre si, como as que estabelece com o mundo da natureza”, caracterizando-se como o lugar que potencializa o consumo e a fragmentação.

Novos significados têm sido produzidos em relação à cidade devido às transformações sócio-econômicas pelas quais o mundo vem passando atualmente, o que exige uma atenção especial em relação ao fenômeno urbano no Brasil, uma vez que vem

sendo produzidos espaços com características próprias e distintas, mas não perdendo sua relação com o espaço maior.

A cidade é produtora de pobreza, e devido as transformações citadas anteriormente, a população tem se multiplicado e empobrecido nas cidades, vivenciando a precarização de suas condições de vida. Essa condição de pobreza tende a ser reforçada pelo território, como evidencia Santos (1993) que afirma que morar na periferia é condenar-se duas vezes a pobreza, logo que muitas vezes morar em determinado lugar define quem é mais ou menos pobre, supondo-se que a pobreza é gerada também pelo modelo territorial.

Essa caracterização é reforçada uma vez que na periferia são oferecidos serviços precários e muitas vezes seus moradores são “prisioneiros” do local onde moram, tendo acesso diferenciado aos equipamentos de saúde, transporte, educação, entre outros, se comparados aos moradores da região central da cidade. Com os jovens não é diferente, eles também carregam consigo um estereótipo de jovens pobres, moradores da periferia, vistos muitas vezes como criminosos que necessitam de vigilância.

Isso evidencia o processo de territorialização que dificulta o contato dos jovens com área fora de seu local de residência, a periferia, diminuindo suas oportunidades de circulação social. Os jovens pobres tem dificuldade de mobilidade, de transitar, de se apropriar de outros territórios que não o seu bairro ou bairros semelhantes.

Os resultados obtidos na pesquisa de certa forma evidenciam a situação aqui apresentada. Para tanto tomamos como referência para análise o local de moradia dos jovens autores dos atos infracionais, assim como a relação entre os locais de moradia e os locais de ocorrência dos atos cometidos, o que permite, como já mencionado, visualizar o trânsito do adolescente pela cidade.

4. Resultados obtidos na pesquisa

O jovem encontrado nos autos de representação do Ministério Público é preponderantemente do sexo masculino, com acentuada concentração na faixa compreendida entre os 15 e 17 anos, iniciando um aumento de frequência a partir dos 14 anos.

Eles são em sua maioria expressiva moradores das regiões Norte e Leste da cidade de Juiz de Fora (Fig. 1), regiões estas com alta concentração habitacional, distantes da região central da cidade, onde são oferecidos serviços precários de saúde, transporte, educação, entre outros.

Figura 1- Local de Moradia

Local de moradia	Frequência	Porcentagem
Não se aplica	23	1,8
Centro	145	10,7
Leste	253	18,9
Leste 1	45	3,4
Nordeste	128	9,5
Norte	306	23,1
Norte 1	1	0,1
Oeste	95	7,4
Outra cidade	26	1,9
Rural	1	,1
Sudeste	75	5,7
Sudeste 1	79	6,1
Sul	145	11,4
Total	1357	100,0

Analisando o cruzamento dos dados referentes ao local de moradia com o tipo de ato cometido (Fig. 2), verificamos que não se altera o padrão de frequência do local de moradia se considerado isoladamente, concentrando-se a frequência dos atos nas regiões Leste e Norte, onde mora a maioria dos jovens encontrados nos autos do Ministério Público. Somente em relação a falsidade ideológica e roubo pode-se perceber alguma mudança, mas é importante observar que a falsidade ideológica foi encontrada principalmente entre os jovens dos segmentos médios da sociedade.

Figura 2 – Local de Moradia x Ato cometido

	Local de Moradia													TOTAL
	Não se Aplica	Centro	Leste	Leste 1	Nordeste	Norte	Norte 1	Oeste	Outra Cidade	Rural	Sudeste	Sudeste 1	Sul	
Falsidade ideológica	1	32	5	3	4	8	0	2	3	0	1	3	3	65
	2%	49%	8%	5%	6%	12%	0%	3%	5%	0%	2%	5%	5%	100%
Dirigir sem habilitação	0	2	4	2	4	3	0	6	0	0	0	0	2	23
	0%	9%	17%	9%	17%	13%	0%	26%	0%	0%	0%	0%	9%	100%
Assédio Moral	0	1	1	1	3	2	0	0	0	0	0	1	0	9
	0%	11%	11%	11%	33%	22%	0%	0%	0%	0%	0%	11%	0%	100%
Agressão Física	6	37	76	13	46	69	1	26	10	0	22	14	43	363
	2%	10%	21%	4%	13%	19%	0%	7%	3%	0%	6%	4%	12%	100%
Agressão Verbal	0	4	15	2	16	29	0	6	6	0	11	8	10	107
	0%	4%	14%	2%	15%	27%	0%	6%	6%	0%	10%	7%	9%	100%
Furto	5	27	35	7	29	58	0	13	7	1	10	12	21	225
	2%	12%	16%	3%	13%	26%	0%	6%	3%	0%	4%	5%	9%	100%
Roubo	5	49	51	6	17	64	0	17	1	0	13	19	38	280
	2%	18%	18%	2%	6%	23%	0%	6%	0%	0%	5%	7%	14%	100%
Roubo seguido de morte	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2
	0%	0%	0%	0%	0%	50%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	50%	100%
Estupro	0	1	5	1	4	2	0	2	0	0	2	0	2	19
	0%	5%	26%	5%	21%	11%	0%	11%	0%	0%	11%	0%	11%	100%
Assédio Sexual	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	1	5
	0%	0%	20%	20%	0%	20%	0%	0%	0%	0%	20%	0%	20%	100%
Usuário de drogas	1	2	8	1	3	14	0	2	0	0	2	1	1	35
	3%	6%	23%	3%	9%	40%	0%	6%	0%	0%	6%	3%	3%	100%
Tráfico de drogas	6	9	49	9	10	34	0	15	3	0	14	20	23	192
	3%	5%	26%	5%	5%	18%	0%	8%	2%	0%	7%	10%	12%	100%
Porte de arma	1	12	50	5	14	72	0	26	2	0	17	29	26	254
	0%	5%	20%	2%	6%	28%	0%	10%	1%	0%	7%	11%	10%	100%
Tentativa de homicídio	0	0	13	1	1	13	0	10	0	0	1	4	9	52
	0%	0%	25%	2%	2%	25%	0%	19%	0%	0%	2%	8%	17%	100%
Homicídio	0	1	8	1	1	13	1	0	0	0	3	3	2	33
	0%	3%	24%	3%	3%	39%	3%	0%	0%	0%	9%	9%	6%	100%
Ato de Vandalismo	0	10	14	3	12	14	0	10	3	0	1	2	5	74
	0%	14%	19%	4%	16%	19%	0%	14%	4%	0%	1%	3%	7%	100%
Pirataria	1	0	2	0	2	12	0	2	0	0	4	0	0	23
	4%	0%	9%	0%	9%	52%	0%	9%	0%	0%	17%	0%	0%	100%
Outros	0	4	4	0	0	7	0	0	0	0	1	1	3	20
	0%	20%	20%	0%	0%	35%	0%	0%	0%	0%	5%	5%	15%	100%
Total	26	191	341	56	166	416	2	137	35	1	103	117	190	1781
	1%	11%	19%	3%	9%	23%	0%	8%	2%	0%	6%	7%	11%	100%

Essa repetição observada em relação ao local de moradia não ocorre em relação ao local de ocorrência do ato, havendo uma mudança em sua distribuição e perfil (Fig.3). Atos relacionados a roubo e furto passam a ter maior frequência na região central da cidade, o que consideramos compreensível, uma vez que Juiz de Fora ainda é uma cidade centrada, acumulando em seu centro comércio e serviços que atraem pessoas dos bairros e de municípios entorno. Porém, se considerada essa distribuição em relação ao tráfico de drogas o quadro muda, havendo maior concentração do tráfico de drogas nas regiões de moradia dos jovens, ou seja, regiões Norte e Leste, o que indica maior controle policial no Centro da cidade em relação a essa prática, o que leva a sua territorialização nas regiões da cidade, que coincidem com as de moradia dos jovens.

A territorialização reforça e amplia as condições para que os jovens se envolvam cada vez mais em redes ilegais, uma vez que as ações de políticas públicas e sociais voltadas para este público são deficitárias, uma realidade que precisa ser enfrentada. A oportunidade de mobilidade urbana pode oferecer aos jovens um patrimônio de relações, que extrapola aquele restrito local de moradia, abrindo horizonte de oportunidade e experiências na vida social.

Figura 3 – Local de ocorrência x Ato Cometido

	Local de Ocorrência												TOTAL
	Não se Aplica	Centro	Leste	Leste 1	Nordeste	Norte	Oeste	Outra Cidade	Rural	Sudeste	Sudeste 1	Sul	
Falsidade ideológica	3	23	1	1	11	9	11	0	0	0	0	6	65
	5%	35%	2%	2%	17%	14%	17%	0%	0%	0%	0%	9%	100%
Dirigir sem habilitação	1	9	0	4	1	2	5	0	0	0	1	0	23
	4%	39%	0%	17%	4%	9%	22%	0%	0%	0%	4%	0%	100%
Assédio Moral	2	0	1	1	3	0	0	0	0	0	2	0	9
	22%	0%	11%	11%	33%	0%	0%	0%	0%	0%	22%	0%	100%
Agressão Física	26	91	39	19	43	64	23	8	0	15	11	34	373
	7%	24%	10%	5%	12%	17%	6%	2%	0%	4%	3%	9%	100%
Agressão Verbal	8	20	7	2	15	23	4	6	0	8	5	10	108
	7%	19%	6%	2%	14%	21%	4%	6%	0%	7%	5%	9%	100%
Furto	9	79	19	6	27	38	18	4	1	2	19	10	232
	4%	34%	8%	3%	12%	16%	8%	2%	0%	1%	8%	4%	100%
Roubo	9	152	15	8	10	41	17	0	0	7	10	23	292
	3%	52%	5%	3%	3%	14%	6%	0%	0%	2%	3%	8%	100%
Roubo seguido de morte	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2
	0%	0%	0%	0%	0%	50%	0%	0%	0%	0%	0%	50%	100%
Estupro	2	1	5	1	5	2	1	0	0	0	0	2	19
	11%	5%	26%	5%	26%	11%	5%	0%	0%	0%	0%	11%	100%
Assédio Sexual	1	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	1	5
	20%	0%	20%	0%	0%	40%	0%	0%	0%	0%	0%	20%	100%
Usuário de drogas	4	3	10	0	4	6	5	2	0	0	1	1	36
	11%	8%	28%	0%	11%	17%	14%	6%	0%	0%	3%	3%	100%
Tráfico de drogas	1	16	51	8	8	33	16	2	0	11	20	27	193
	1%	8%	26%	4%	4%	17%	8%	1%	0%	6%	10%	14%	100%
Porte de arma	3	51	30	12	9	72	23	1	0	12	22	29	264
	1%	19%	11%	5%	3%	27%	9%	0%	0%	5%	8%	11%	100%
Tentativa de homicídio	1	2	11	0	3	14	9	0	0	0	5	9	54
	2%	4%	20%	0%	6%	26%	17%	0%	0%	0%	9%	17%	100%
Homicídio	0	2	8	0	1	14	0	0	0	2	4	3	34
	0%	6%	24%	0%	3%	41%	0%	0%	0%	6%	12%	9%	100%
Ato de Vandalismo	4	19	9	3	13	12	8	2	0	1	2	2	75
	5%	25%	12%	4%	17%	16%	11%	3%	0%	1%	3%	3%	100%
Pirataria	1	14	0	0	3	4	1	0	0	0	0	0	23
	4%	61%	0%	0%	13%	17%	4%	0%	0%	0%	0%	0%	100%
Outros	3	4	2	1	0	6	1	0	0	1	2	0	20
	15%	20%	10%	5%	0%	30%	5%	0%	0%	5%	10%	0%	100%
Total	78	486	209	66	156	343	142	25	1	59	104	158	1827
	4%	27%	11%	4%	9%	19%	8%	1%	0%	3%	6%	9%	100%

5. Considerações finais

Tomando como referência os dados obtidos na pesquisa é possível afirmar que as condições materiais e culturais que cercam a juventude, assim como o território em que vivem, determinam suas faces. Por isso a importância da apreensão das particularidades/heterogeneidades do território, uma vez que o local de moradia é um critério de diferença por indicar subalternidade econômica ou diferenciação de classe social.

Os jovens pobres não tem acesso, ou tem minimamente, aos mais importantes benefícios oferecidos pelas sociedades urbanas modernas, como educação, saúde e cultura, uma vez que o acesso a políticas e serviços públicos nas áreas periféricas é diferenciado. Há restrição de acesso a políticas e serviços públicos pelos jovens pobres que vivem em áreas periféricas, uma vez que o isolamento social dificulta o acesso à renda e aos benefícios que a cidade oferece. Logo, o território produz e reproduz desigualdade.

As possibilidades de participação política dos jovens pobres são restritas, uma vez que vivendo na periferia, onde vivenciam a pobreza, o acesso restrito aos serviços e políticas públicas e a fragilização dos vínculos afetivos e de pertencimento social, estão submetidos a violência e violação de direitos. Além disso, uma das pautas importantes para os responsáveis pela segurança pública é o controle dos jovens, assim como de sua circulação pela cidade, criando-se territórios para os jovens das periferias urbanas a fim de restringir seu acesso à cidade, sendo sua presença nesta pouco tolerada.

Por isso, se faz necessário viabilizar formas de circulação pela cidade a esses jovens e promover o sentimento de pertencimento a esta pelos mesmos, assim como oferecer alternativas para que não se restrinjam ao território, onde são alvos fáceis das drogas.

Diante das informações aqui apresentadas fica evidente a necessidade de políticas públicas que atendam as reais demandas da juventude, e que adote uma visão diferente da adotada historicamente, com ações focalizadas e fragmentadas desse grupo e de sua realidade. Estas políticas devem ter como objetivo entendê-los como agentes ativos na construção da sociedade e não como indivíduos que necessitam de “controle social”, devem ser voltadas para as necessidades sociais dos jovens para que possam ser criadas oportunidades.

Bibliografia consultada

ABRAMO, H. W. Condição Juvenil no Brasil contemporâneo. In: ABRAMO, H. W. e BRANCO, P. P. M. (orgs.). **Retratos da Juventude Brasileira. Análises de uma pesquisa nacional.** São Paulo, Editora Perseu Abramo, 2005.

CASSAB, M. A. T. **Jovens pobres e o futuro: a construção da subjetividade na instabilidade e incerteza.** Niterói: Intertexto, 2001.

_____. **Juventude e Políticas Públicas no Brasil nos anos 1990. Notas de uma pesquisa sobre jovens em Juiz de Fora – MG** in *Revista Libertas: Faculdade de Serviço Social de Juiz de Fora*, v.6, v.7, n 1/2, jan./dez. 2006/2007.

GROPPO, Luís Antônio. **Juventude: ensaios sobre sociologia e história das juventudes modernas.** Rio de Janeiro, IDIFEL, 2000

HELLER, A.; FEHÉR, F. **A Condição Política Pós-Moderna.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

MATTOSO, Francinelly Aparecida. **Dinâmicas sócio-espaciais e as experiências dos jovens na cidade desigual.** *Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Juiz de Fora*, Juiz de Fora, 2010.